

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua Ajax de Oliveira, n.º 519, Bairro Bengui, CEP: 66.630-000, Belém/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.137.731/0001-70, representado pelo Sr. **FABIO CASTRO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 844.060.542-00, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4762047 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ - 32.137.731/0001-70						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDO POR CAPA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M, NA COR BRANCA , CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	CRAL/S.K.I	ROLO	2.500	R\$ 11,07	R\$ 27.675,00
29	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO , ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 20ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ A.H.W	UNIDADE	55.000	R\$ 0,56	R\$ 30.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA MEDINDO 13MM X 4,5MM. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100 UI, COM DIVISÃO DE 2 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA A ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX / A.H.W	UNIDADE	32.500	R\$ 0,25	R\$ 8.125,00
COTA RESERVADA						
115	MULTIVIA, EQUIPO COM 02 VIAS, CONEXÃO INFUSÃO PARENTERAL, COMPOSTO DE 02 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 02 EXTENSÕES EM PVC, MATERIAL POLIETILENO, DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE , ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ C.K.M	UNIDADE	23.250	R\$ 0,84	R\$ 19.530,00
TOTAL						R\$ 86.130,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

FABIO CASTRO
BARBOSA:844
06054200

Assinado de forma digital
por FABIO CASTRO
BARBOSA:84406054200
Dados: 2023.05.11
13:30:26 -03'00'

FABIO CASTRO BARBOSA
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 4627, Bairro Ipanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.556.213/0001-04, representada pela Sr^a. **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.813.562-55, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5773163 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ - 37.556.213/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
19	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 80 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, USADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.	CRAL	UNIDADE	27.500	R\$ 0,38	R\$ 10.450,00
COTA EXCLUSIVA						
39	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 4MM (5/16") X 0,25MM (32G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	MEDIX	CAIXA C/ 100 UNIDADES	120	R\$ 16,53	R\$ 1.983,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

91	FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA "G-TEC". O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM.	G-TECH	CAIXA C/ 50 UNIDADES	110	R\$ 62,20	R\$ 6.842,00
TOTAL						R\$ 19.275,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por
AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ARMAZEM DA SAUDE LTDA**, localizado na Travessa WE 30, n.º 152, Bairro Cidade Nova 4, CEP: 67.133-130, Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.254.574/0001-07, representada pela Sr^a. **GIULIANA ROCHA COUTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.965.762-74, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 123677 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARMAZEM DA SAUDE LTDA - CNPJ - 43.254.574/0001-07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 40 X 12 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM).	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.612	R\$ 8,66	R\$ 13.959,92
20	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, COM MACROGOTEJADOR , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 m DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURAE TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	UNIDADE	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
COTA EXCLUSIVA						

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

62	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 0.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CAIXA C/ 24 UNIDADES	80	R\$ 89,85	R\$ 7.188,00
63	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CAIXA C/ 24 UNIDADES	200	R\$ 98,57	R\$ 19.714,00
64	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CAIXA C/ 24 UNIDADES	100	R\$ 98,62	R\$ 9.862,00
73	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 0-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CAIXA C/ 24 UNIDADES	230	R\$ 34,58	R\$ 7.953,40
80	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 0-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5)CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 2,6MM, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	CAIXA C/ 36 UNIDADES	70	R\$ 57,40	R\$ 4.018,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

82	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	CAIXA C/ 36 UNIDADES	70	R\$ 246,50	R\$ 17.255,00
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	80	R\$ 23,70	R\$ 1.896,00
117	SCALP Nº 19 G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	198	R\$ 18,73	R\$ 3.708,54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

118	SCALP Nº 21G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	800	R\$ 18,73	R\$ 14.984,00
119	SCALP Nº 23 G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.300	R\$ 18,80	R\$ 24.440,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	SCALP Nº 25 G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	700	R\$ 20,69	R\$ 14.483,00
121	SCALP Nº 27 G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	60	R\$ 20,70	R\$ 1.242,00
TOTAL						R\$ 165.703,86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

ARMAZEM DA SAUDE
LTDA:4325457400010
7

Assinado de forma digital por
ARMAZEM DA SAUDE
LTDA:43254574000107
Dados: 2023.05.15 11:41:14 -03'00'

GIULIANA ROCHA COUTO
ARMAZEM DA SAUDE LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **BRASIL SHOPPING LTDA**, localizado na Avenida Duque de Caxias, n.º 1203, Bairro Marco, CEP: 66.093-029, Belém/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.577.439/0001-01, representada pela Srª. **SILVIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 428.882.472-91, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2042001 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ - 34.577.439/0001-01

**SILVIA
REGINA
DOS
SANTOS
OLIVEIRA:42
888247291**

Assinado de forma digital por
SILVIA REGINA DOS SANTOS
OLIVEIRA-4288247291
DN: cn=BR, ou=CPFBrazil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
c=CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10871091000194,
ou=PRESENCIAL, cn=SILVIA
REGINA DOS SANTOS
OLIVEIRA-4288247291
Dados: 2023.05.12 16:54:01
+0300



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM FILTRO DE AR, TAMANHO PADRÃO 1,5M.CAIXA COM 20 PACOTES, SENDO 25 UNIDADES EM CADA PACOTE.	BIOBASE	CAIXA C/ 20 PACOTES	390	R\$ 39,82	R\$ 15.529,80
COTA EXCLUSIVA						
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 50 ML, COM RÓTULO E ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, COM TUBO DE DRENAGEM CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FIXADO AO RESERVATÓRIO E COM PINÇA RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE	UNIDADE	5.240	R\$ 0,57	R\$ 2.986,80
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE	UNIDADE	250	R\$ 0,78	R\$ 195,00

Assinado de forma digital por
SILVIA REGINA DOS SANTOS
OLIVEIRA-42680247201
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Feder-
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF/
ou=AC SERASA RFB,

**SILVIA
REGINA DOS
SANTOS**

SILVIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA:42 8888247291

Assinado de forma digital por
SILVIA REGINA DOS SANTOS
OLIVEIRA:42888247291
DN: cn=, ou=ICP-BR, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CFP e AC SERASA RFB, ou=12871031.000134
ou=PRESENCIAL, cn=SILVIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA:42888247291
Dados: 2023.05.12 16:54:24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

162	SONDA URETRAL Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE	UNIDADE	450	R\$ 0,66	R\$ 297,00
163	SONDA URETRAL Nº 08 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE	UNIDADE	1.300	R\$ 0,68	R\$ 884,00
164	SONDA URETRAL Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 20.242,60



3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

SILVIA
REGINA DOS
SANTOS
OLIVEIRA:428
88247291

Assinado de forma digital por SILVIA
REGINA DOS SANTOS
OLIVEIRA:4288247291
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA
RFB, ou=10871091000194,
ou=PRESENCIAL, cn=SILVIA REGINA
DOS SANTOS OLIVEIRA:4288247291
Dados: 2023.05.12 16:57:05 -03'00'

BRASIL
SHOPPING
LTDA:34577
439000101

Assinado de forma digital por
BRASIL SHOPPING
LTDA:34577439000101
DN: c=BR, st=PA, l=Belem, o=CP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10871091000194,
ou=PRESENCIAL, cn=BRASIL
SHOPPING LTDA:34577439000101
Dados: 2023.05.12 16:57:42 -03'00'

SILVIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
BRASIL SHOPPING LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, localizado na BR-316 KM 06: Alameda Leopoldo Teixeira N.º 08, Bairro Centro, CEP: 67.030-025, Ananindeua/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.003.408/0001-30, representada pela Sr.ª. **WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 228.410.162-34, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3010790 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXPORTACAO LTDA - CNPJ - 05.003.408/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA AMPLIADA						
2	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NATHALYA	PACOTE C/ 500G	4.500	R\$ 13,09	R\$ 58.905,00
TOTAL						R\$ 58.905,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO IMPORTACAO
E :05003408000130

Assinado de forma digital por CRISTALFARMA
COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO
E :05003408000130
Dados: 2023.05.15 08:53:34 -03'00'

WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DIAS & PANTOJA LTDA**, localizado na Avenida Francisco Vinagre n.º 30 lote: 27 QD: 231, Bairro Núcleo Urbano, CEP: 68.447-000, Barcarena/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.245.733/0001-47, representada pela Srª. **ELIANA RIBEIRO DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 279.804.562-20, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1568349 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIAS & PANTOJA LTDA - CNPJ - 04.245.733/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA AMPLIADA						
5	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GRADUADA PARA INFUSÃO , CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150 ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	UNIDADE	58.200	R\$ 0,78	R\$ 45.396,00
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL , COM FILTRO DE AR, TAMANHO PADRÃO 1,5M. CAIXA COM 20 PACOTES, SENDO 25 UNIDADES EM CADA PACOTE.	BIOBASE	CAIXA C/ 20 PACOTES	2.216	R\$ 26,00	R\$ 57.616,00
9	LANCETAS AUTOMÁTICAS , COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, LÂMINA PERFURANTE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21, 23 OU 28 G , PROFUNDIDADE ENTRE 1,6 A 1,8MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAPA PROTETORAM CONFORMIDADE COM A NR 32/ANVISA, ESTÉRIES, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E APIRÉTICA, EMBALAGEM	LABORIMPORT	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
COTA EXCLUSIVA						
33	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5 MM DE ESPESSURA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	THEOTO	PACOTE C/100 UNIDADES	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
43	ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO CURVADO, CAPACIDADE 250ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	JON	UNIDADE	584	R\$ 3,95	R\$ 2.306,80
45	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO CURVADO, CAPACIDADE 250ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	JON	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 6CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PÉROLA	PACOTE C/ 12 UNIDADES	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
48	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PÉROLA	PACOTE C/ 12 UNIDADES	110	R\$ 5,50	R\$ 605,00
49	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PÉROLA	PACOTE C/ 12 UNIDADES	130	R\$ 7,80	R\$ 1.014,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	AVENTAL DE USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM SMS, IMPERMEÁVEL, REPELENTE A FLUÍDOS, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. MANGA CURTA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTE NO PESCOÇO. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M. DESCARTÁVEL. TAMANHO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DJAMARO	PACOTE C/ 10 UNIDADES	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
51	AVENTAL DE USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM SMS, IMPERMEÁVEL, REPELENTE A FLUÍDOS, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTE NO PESCOÇO. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 M. DESCARTÁVEL. TAMANHO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DJAMARO	PACOTE C/ 10 UNIDADES	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
56	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPOSTA DE 04 CAMADAS DE GASE TIPO TELA ALTAMENTE ABSORVENTES, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PERMITE DESLIZAMENTOS ENTRE AS CAMADAS, ACABAMENTO QUE EVITE O DESFIAMENTO, ISENTAS DE IMPUREZAS, MACIA E TRATADA ESPECIALMENTE PARA FINS CIRURGICOS, MEDIDAS DE 45X50CM, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	BIOTEXTIL	PACOTE C/ 50 UNIDADES	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

57	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 =CM FECHADA, 15 X 30CM ABERTA, FIOS PURO ALGODÃO, 9 FIOS POR CM², ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, NÃO ESTÉRIL, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	HEMOGAZE	PACOTE C/ 500 UNIDADES	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
60	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO POLIÉSTER TRANÇADO, ESPESSURA 0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, PONTA REDONDA, MEDINDO 3,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ, COM ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DO FIO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	20	R\$ 48,30	R\$ 966,00
65	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 3.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	120	R\$ 110,50	R\$ 13.260,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 4.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	80	R\$ 115,50	R\$ 9.240,00
67	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 0.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
68	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
69	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

70	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 3.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	40	R\$ 110,50	R\$ 4.420,00
71	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 4.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00
72	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 5.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00
74	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 1-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
76	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 3-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
77	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 4-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
78	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 5-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

79	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 6-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
83	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5)CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FIO SUT. POLIGLACTINA 910 - 3-0 C/AGULHA 36,4MM.	SHALON	CAIXA C/ 36 UNIDADES	70	R\$ 260,00	R\$ 18.200,00
84	FIO SUTURA ANTIBACTERIANO PLUS REVESTIDO, POLIGLACTINA 910 - 0.0 C/ AGULHA 4CM, TRANÇADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	58	R\$ 280,00	R\$ 16.240,00
85	FIO SUTURA ANTIBACTERIANO PLUS REVESTIDO, POLIGLACTINA 910 - 1.0 C/ AGULHA 4CM, TRANÇADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	58	R\$ 295,00	R\$ 17.110,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

86	FIO SUTURA ANTIBACTERIANO PLUS REVESTIDO, POLIGLACTINA 910 - 2.0 C/ AGULHA 4CM, TRANÇADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	58	R\$ 295,00	R\$ 17.110,00
87	FIO SUTURA ANTIBACTERIANO PLUS REVESTIDO, POLIGLACTINA 910 - 3.0 C/ AGULHA 4CM, TRANÇADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SHALON	CAIXA C/ 24 UNIDADES	34	R\$ 335,00	R\$ 11.390,00
88	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICACÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM. ENROLADO EM ANEL RÍGIDO, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CREMER	ROLO	7.884	R\$ 3,80	R\$ 29.959,20
92	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA (FLEBOTOMIA), EM MATERIAL TIRA LÁTEX FREE, DIMENSÃO 2,5CM X 45CM, SEM TALCO, GARROTE INTECOTERM, ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM CADA TIRA.	ACCUMED	CAIXA C/ 25 UNIDADES	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
94	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO ESPÉCULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ	Kolplast	KIT	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ESTAR IMPRESSO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.					
95	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M , CONTENDO ESPÉCULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	Kolplast	KIT	13.000	R\$ 3,10	R\$ 40.300,00
96	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P , CONTENDO ESPÉCULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	Kolplast	KIT	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
104	LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M, COM 50CM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO , COM ALVURA MÍNIMA DE 70%, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DEJAMARO	ROLO C/ 50 METROS	4.000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
124	SONDA CATETER NASAL OXIGENIO Nº 14 , ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO COMPRIMENTO DE 34 CM. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO DEVERÁ SER FECHADA E POSSUIR 3 FUROS, E NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ TER UM CONECTOR CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLÍSTER DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Mark Med	UNIDADE	580	R\$ 0,75	R\$ 435,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

135	SONDA DE FOLLEY Nº 8 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EMBRAMAC	CAIXA C/ 10 UNIDADES	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
173	MANGUEIRA TRAQUEIA EM SILICONE TAMANHO 22 X 1200MM (TUBO PARA EQUIPAMENTO GINECOLÓGICO).	OXIGEL MATERIAL	UNIDADE	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
175	TESOURA FORTE PARA TERMOPLÁSTICO, CONFECCIONADA EM CROMO E BANHADA DUPLAMENTE EM NÍQUEL. MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO TOTAL.	Sammons Preston	UNIDADE	6	R\$ 113,00	R\$ 678,00
176	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRAÇÃO DESCARTÁVEL, COM UMA CAMADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO, MODELO CINCO DEDOS, COM COSTURAS EM PARA-ARAMIDA. COMPRIMENTO DE 35CM.	Rio Valley	PAR	5	R\$ 132,00	R\$ 660,00
177	PARAFINA EM BARRA, EMBALADA EM SACO DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS COM BAIXO PERCENTUAL DE HIDROCARBONETO, POLIAROMÁTICO PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 E 52 GRAUS CENTÍGRADOS.	Machado	EMBALAGEM 1KG	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 448.271,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

ELIANA RIBEIRO
DIAS:27980456
220

Assinado de forma digital
por ELIANA RIBEIRO
DIAS:27980456220
Dados: 2023.05.11 16:34:14
-03'00'

ELIANA RIBEIRO DIAS
DIAS & PANTOJA LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua Ana Cristina n.º 04-A KM-8 sala 02, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-680, Ananindeua/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.888.791/0001-54, representada pelo Sr. **FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 696.132.302-20, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4012465 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ - 11.888.791/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA EXCLUSIVA						
171	SWAB EM TUBO ESTÉRIL SEM MEIO DE CULTURA ABSORVE, HASTE DE PLÁSTICO, PCT C/ 100 UNID.	CRAL	PACOTE C/ 100 UNIDADES	180	R\$ 32,93	R\$ 5.927,40
TOTAL						R\$ 5.927,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR EIRELI:11888791000154

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA
FLAMED HOSPITALAR EIRELI:11888791000154
Dados: 2023.05.12 15:03:40 -03'00'

FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **HOSPMED COMERCIO LTDA**, localizado na Travessa WE 20 n.º 452 casa A, Bairro Coqueiro, CEP: 67.130-300, Ananindeua/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.411.491/0001-80, representada pelo Sr. **ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.286.443-49, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 91013011018 SSP/CE, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPMED COMERCIO LTDA - CNPJ - 11.411.491/0001-80

COTA AMPLIADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 40 X 12 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM).	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	4.836	R\$ 4,53	R\$ 21.907,08
3	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 80 ML , EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, USADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.	CRAL	UNIDADE	82.500	R\$ 0,31	R\$ 25.575,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 m DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURAE TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	UNIDADE	75.000	R\$ 0,76	R\$ 57.000,00
---	--	-------------------	---------	--------	----------	----------------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDO POR CAPA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M, NA COR BRANCA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	ADPELE	ROLO	7.500	R\$ 5,78	R\$ 43.350,00
8	FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MISSNER	ROLO	7.920	R\$ 1,92	R\$ 15.206,40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM PREGAS, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM POR 10CM. QUANDO AS PREGAS ESTIVEREM FECHADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS. FORMADA POR 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO E UM FILTRO DE CELULOSE E POLIÉSTER QUE ASSEGURE A FILTRAGEM DE PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS, COM AS BORDAS BEM ACABADAS, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, AJUSTÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO AJUSTE PERFEITO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MR HEALTH SAFETY	PACOTE C/50 UNIDADES	12.450	R\$ 2,87	R\$ 35.731,50
12	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK	UNIDADE	150.000	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 20ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX	UNIDADE	165.000	R\$ 0,29	R\$ 47.850,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 3ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SR	UNIDADE	150.000	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
15	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML , SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SR	UNIDADE	240.000	R\$ 0,12	R\$ 28.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA MEDINDO 13MM X 4,5MM. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100 UI, COM DIVISÃO DE 2 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA A ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WILTEX	UNIDADE	97.500	R\$ 0,16	R\$ 15.600,00
TOTAL						R\$ 333.019,98

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

HOSPMED COMERCIO
LTDA:11411491000180

Assinado de forma digital por
HOSPMED COMERCIO
LTDA:11411491000180
Dados: 2023.05.10 14:17:02 -03'00'

ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA
HOSPMED COMERCIO LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, localizado na Rua Raimundo B. Santana N.º 212, Bairro Centro, CEP: 67.201-130, Marituba/Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.897.117/0001-73, representada pelo Sr. **JOÃO EMILIO SANTANA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 661.514.492-15, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2582584 SEGUP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 10.897.117/0001-73						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
28	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ EUROMED FOR MEDICAL	UNIDADE	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
30	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 3ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ EUROMED FOR MEDICAL	UNIDADE	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
COTA EXCLUSIVA						
34	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 20X0,55 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM)	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.400	R\$ 6,40	R\$ 8.960,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 30 X 7 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM)	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.663	R\$ 5,90	R\$ 9.811,70
36	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 30 X 8 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM)	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.973	R\$ 5,90	R\$ 11.640,70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 13 X 4,5 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM).	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.566	R\$ 5,90	R\$ 9.239,40
38	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 25 X 7 (COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM).	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
47	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM² , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PEROLA/ LUDAN INDUSTRIA	PACOTE C/ 12 UNIDADES	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML , EM PVC, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA, BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E 25 ML, VÁLVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO, TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO, ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, 9 MM (DI) E 110 CM, CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA MESMA.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	4.000	R\$ 3,68	R\$ 14.720,00
59	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL , CAPACIDADE 300ML.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	700	R\$ 1,15	R\$ 805,00
105	LUVA CIRURGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,5 , CONFORME O PADRÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAÍNHA, EM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, COM ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO, DEVE SER HIPOALÉRGICO, CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM ENVELOPE INDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ HARTALEGA SDN BHD	PAR	13.000	R\$ 1,16	R\$ 15.080,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

106	LUVA CIRURGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7,0, CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAÍNHA, EM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, COM ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER HIPOALÉRGICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM ENVELOPE INDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ HARTALEGA SDN BHD	PAR	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00
107	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7,5, CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAÍNHA, EM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, COM ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER HIPOALÉRGICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM ENVELOPE INDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ HARTALEGA SDN BHD	PAR	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,0, CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAÍNHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE, COM ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. HIPOALÉRGICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM ENVELOPE INDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ HARTALEGA SDN BHD	PAR	10.000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
109	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,5, CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAÍNHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. HIPOALÉRGICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM ENVELOPE INDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ HARTALEGA SDN BHD	PAR	5.000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

110	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX” COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
111	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX” COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

112	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	130	R\$ 13,00	R\$ 1.690,00
127	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00
128	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	1.130	R\$ 0,60	R\$ 678,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

129	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	1.100	R\$ 0,60	R\$ 660,00
130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
131	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	1.480	R\$ 0,60	R\$ 888,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

132	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	910	R\$ 0,70	R\$ 637,00
133	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
134	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	760	R\$ 0,70	R\$ 532,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

146	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00
148	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
152	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

153	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
154	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	350	R\$ 0,80	R\$ 280,00
155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
161	SONDA URETRAL Nº 04 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	380	R\$ 0,60	R\$ 228,00
165	SONDA URETRAL Nº 12 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	26.150	R\$ 0,64	R\$ 16.736,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

166	SONDA URETRAL Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	490	R\$ 0,70	R\$ 343,00
167	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE/ BIOBASE	UNIDADE	450	R\$ 0,70	R\$ 315,00
170	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TURBANTE , NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO REVESTIDO NAS BORDAS, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX/ANHUI GUOHONG	PACOTE C/ 100 UNIDADES	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
TOTAL						R\$ 200.236,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212627
2

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
J E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:10897117000173

Assinado de forma digital por J E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10897117000173
Dados: 2023.05.11 14:16:10 -03'00'

JOÃO EMILIO SANTANA PINTO
J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, localizado na Avenida das Américas N.º 13.685 Sala 380, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.219.256/0001-05, representada pelo Sr. **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.843.357-13, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 24.898.455-1 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL/RJ, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ - 43.219.256/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
26	MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRADOR, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS QUE PROPORCIONE PERFEITA COLOCAÇÃO, CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM FILTRO DE NO MÍNIMO 95% PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRA, COM CAMADA EXTERNA REPELENTE A LÍQUIDOS E A FLUÍDOS CORPÓREOS, FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, INODORO, ATÓXICO, MACIO, DE RESISTÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE, LIVRE DE PARTÍCULAS, FIAPOS, EMENDAS OU MANCHAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SS	UNIDADE	20.000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
27	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM PREGAS, RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM POR 10CM. QUANDO AS PREGAS ESTIVEREM FECHADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS. FORMADA POR 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO E UM FILTRO DE CELULOSE E POLIÉSTER QUE ASSEGURE A FILTRAGEM DE PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS, COM AS BORDAS BEM ACABADAS, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, AJUSTÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO AJUSTE PERFEITO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PREVEMAX	PACOTE C/50 UNIDADES	2.550	R\$ 3,78	R\$ 9.639,00
TOTAL						R\$ 21.439,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621262
72

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

CHRISTOPHER
NARCISO DA
PAZ:11884335713

Assinado de forma digital por
CHRISTOPHER NARCISO DA
PAZ:11884335713
Dados: 2023.05.11 15:22:24 -03'00'

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rodovia Augusto Montenegro N.º 1331 galpão 3, Bairro Agulha, CEP: 66.811-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.875.727/0001-34, representada pelo Sr. **ANDRE LUIS SANTOS LOBATO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 516.931.432-91, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3776025 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 34.875.727/0001-34						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
31	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SR	UNIDADE	80.000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
COTA EXCLUSIVA						
41	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 8MM (5/16") X 0,25MM (31G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	SR	CAIXA C/ 100 UNIDADES	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

52	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS EXTERNAMENTE.	FLEXPELL	CAIXA C/ 10 UNIDADES	1.000	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
TOTAL						R\$ 25.870,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

ANDRE LUIS SANTOS
LOBATO:51693143291

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS
SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2023.05.11 14:59:55 -03'00'

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua 09 QD: 55-A LT: 09 S/N, Bairro Vila Brasília, CEP: 74.911-080, Aparecida de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.387.424/0001-70, representada pelo Sr. **RUBENS BATISTA MEDANHA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.277.449-90, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 89497361 SESP/PR, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 28.387.424/0001-70						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
18	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FAROL	PACOTE C/ 500G	1.500	R\$ 15,15	R\$ 22.725,00
COTA EXCLUSIVA						
58	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM ADULTO, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS A PELE, PINO EM AÇO INÓX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MAXICOR	PACOTE C/ 30 UNIDADES	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

89	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO , CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS, IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	POLITAPE	ROLO	3.500	R\$ 3,96	R\$ 13.860,00
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	200	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	200	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	200	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.					
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	160	R\$ 27,72	R\$ 4.435,20
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	DESCARPACK	CAIXA C/ 100 UNIDADES	130	R\$ 31,80	R\$ 4.134,00
116	PANTUFA DESCARTAVEL COM DUPLA CAMADA , EM MATERIAL NÃO TECIDO, MICRO PERFURADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², RESISTENTE, MALEÁVEL, COM ELÁSTICO EM SUA VOLTA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 18CM DE ALTURA, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ANADONA	PACOTE C/ 100 UNIDADES	530	R\$ 8,41	R\$ 4.457,30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

139	SONDA DE FOLLEY Nº 16 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DESCARPACK	CAIXA C/ 10 UNIDADES	150	R\$ 25,36	R\$ 3.804,00
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, USO ORAL, RETAL E AXILAR, NÚMEROS DO VISOR GRANDES E NÍTIDOS, SINAL SONORO ACCU BEEP – TOCA UM BIP A CADA 4 SEGUNDOS DURANTE SUA EXECUÇÃO, INDICANDO QUE A TEMPERATURA ESTÁ SENDO MEDIDA DE FORMA CORRETA E UM BIP MAIOR QUANDO A MEDIÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA. MEMÓRIA: APÓS SER DESLIGADO, DEVERÁ MOSTRAR DURANTE 3 SEGUNDOS A ÚLTIMA TEMPERATURA REGISTRADA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. PILHA SUBSTITUÍVEL DE LONGA DURAÇÃO.	G-TECH	UNIDADE	350	R\$ 10,79	R\$ 3.776,50
TOTAL						R\$ 83.265,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
RUBENS BATISTA
MENDANHA:0682
7744990

Assinado de forma digital por
RUBENS BATISTA
MENDANHA:06827744990
Dados: 2023.05.12 09:00:20
-03'00'

RUBENS BATISTA MEDANHA

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO**, localizado na Rua Vergueiro N.º 3195, Bairro Vila Mariana, CEP: 04.101-300, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.920.222/0001-66, representada pela Sr.ª **MARIA ELISA NAGASHIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 010.844.688-32, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.339.753-X - SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO - CNPJ - 68.920.222/0001-66						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
174	PLACA TERMOPLÁSTICA LISA DE BAIXA TEMPERATURA (70°C À 75°C), NAS DIMENSÕES 31X46X1.6MM, PARA CONFECCÃO DE ÓRTESES.	Danmic Global	UNIDADE	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
TOTAL						R\$ 12.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

MARIA ELISA
NAGASHIMA:0
1084468832

Assinado de forma digital
por MARIA ELISA
NAGASHIMA:01084468832
Dados: 2023.05.11 17:46:59
-03'00'

MARIA ELISA NAGASHIMA
MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS
TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, localizado na Rua Presidente Campos Salles N.º 67, Bairro Vila Oceania, CEP: 13.800-530, Mogi Mirim/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.199.997/0001-70, representada pelo Sr. **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 066.287.058-11, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10860810 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ - 28.199.997/0001-70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA EXCLUSIVA						
61	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0, SEM AGULHA, COM FIOS DE NO MÍNIMO 45CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BRASUTURE	CAIXA C/ 24 UNIDADES	32	R\$ 44,55	R\$ 1.425,60
81	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 1-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 4,0MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BRASUTURE	CAIXA C/ 36 UNIDADES	50	R\$ 212,85	R\$ 10.642,50
TOTAL						R\$ 12.068,10

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO
RIBEIRO:06628705811

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME DE GUSMAO
RIBEIRO:06628705811

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **P G LIMA COM LTDA**, localizado na Alameda Das Mangueiras N.º 33, Bairro Ipanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.493.764/0001-61, representada pela Sr.ª. **POLYANA GRIPP LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 766.809.592-68, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4203112 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P G LIMA COM LTDA - CNPJ - 23.493.764/0001-61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
21	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GRADUADA PARA INFUSÃO , CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150 ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	LABORIMPORT	UNIDADE	1.800	R\$ 1,33	R\$ 2.394,00
24	FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO , COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE	MISSNER	ROLO	2.640	R\$ 2,96	R\$ 7.814,40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
COTA EXCLUSIVA						
42	ALMOTOLIA AMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	J.PROLAB	UNIDADE	586	R\$ 2,95	R\$ 1.728,70
44	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	J.PROLAB	UNIDADE	634	R\$ 2,95	R\$ 1.870,30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR COM ORIFÍCIO CENTRAL OVAL NO TERÇO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA COM A FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE À UMIDADE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS REMOÇÃO. O COLETOR DEVE TER CAPACIDADE PARA 100 ML, APRESENTAR GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LABORIMPORT	UNIDADE	2.500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
90	FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA "ON CALL". O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM.	ON CALL® PLUS II	CAIXA C/ 50 UNIDADES	200	R\$ 23,71	R\$ 4.742,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

113	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO , FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VITALGOLD	UNIDADE	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
114	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL , FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VITALGOLD	UNIDADE	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
TOTAL						R\$ 28.314,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
POLYANA GRIPP
LIMA:76680959268

Assinado de forma digital por P G LIMA COM
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161

Assinado de forma digital por POLYANA GRIPP LIMA:76680959268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=POLYANA GRIPP LIMA:76680959268

POLYANA GRIPP LIMA
P G LIMA COM LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA**, localizado na Rua Afrânio Francisco Azevedo N.º 140 sala 01, Bairro Guanabara, CEP: 38.080-400, Uberaba/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.743.543/0001-39, representada pelo Sr. **RODRIGO MILANEZ POSTERARI**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 049.049.676-82, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 320733130 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - CNPJ - 16.743.543/0001-39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA EXCLUSIVA						
172	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO (COM EXTENSÃO), COM ROSCA METALIZADA, FRASCO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE MÍNIMO E MÁXIMO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	HAOXI/O	UNIDADE	150	R\$ 18,14	R\$ 2.721,00
TOTAL						R\$ 2.721,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

RODRIGO MILANEZ
POSTERARI:049049
67682

Assinado de forma digital
por RODRIGO MILANEZ
POSTERARI:04904967682
Dados: 2023.05.15
12:00:47 -03'00'

RODRIGO MILANEZ POSTERARI
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizado na Avenida Pedro Miranda N.º 2670, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-026, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.393.709/0001-06, representada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA DELGADO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 593.645.802-49, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2823197 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 08.393.709/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA AMPLIADA						
10	MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRADOR , COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS QUE PROPORCIONE PERFEITA COLOCAÇÃO, CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM FILTRO DE NO MÍNIMO 95% PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRA, COM CAMADA EXTERNA REPELENTE A LÍQUIDOS E A FLUÍDOS CORPÓREOS, FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, INODORO, ATÓXICO, MACIO, DE RESISTÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE, LIVRE DE PARTÍCULAS, FIAPOS, EMENDAS OU MANCHAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ALLIANCE	UNIDADE	80.000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA

CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

SILVA E DELGADO
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
E HO:08393709000106

Assinado de forma digital por
SILVA E DELGADO COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS E
HO:08393709000106
Dados: 2023.05.11 15:50:16
-03'00'

LUIZ ANTONIO DA SILVA DELGADO
SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023

Processo Administrativo n.º. 060/2023

Pregão Eletrônico n.º 9012/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º. 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9012/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, localizado na Rua Conde de Porto Alegre N.º 477 Sala 1012, Bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto, CEP: 25.076-350, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.262.316/0001-10, representada pelo Sr. **LUIZ HELCIO MARQUES PORTELA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 787.102.197-49, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 091295410 IFP/RJ, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ - 24.262.316/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COTA RESERVADA						
25	LANCETAS AUTOMÁTICAS, COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, LÂMINA PERFURANTE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21, 23 OU 28 G , PROFUNDIDADE ENTRE 1,6 A 1,8MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAPA PROTETORAM CONFORMIDADE COM A NR 32/ANVISA, ESTÉRIES, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E APIRÉTICA, EMBALAGEM CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CEPALAB/TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
COTA EXCLUSIVA						
40	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 6MM (5/16") X 0,25MM (31G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	CEPALAB/ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD	CAIXA C/ 100 UNIDADES	220	R\$ 11,38	R\$ 2.503,60
TOTAL						R\$ 7.453,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

HELICIO MARQUES
PORTELLA
JUNIOR:78710219749

Assinado de forma digital por
HELICIO MARQUES PORTELLA
JUNIOR:78710219749
Dados: 2023.05.11 14:47:25 -03'00'

LUIZ HELCIO MARQUES PORTELA JUNIOR
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA